

## BOLSA PARA O NIT

DTI-A = R\$ 4.000,00; DTI-B = R\$ 3.000,00 ou DTI-C = R\$ 1.100,00

VALORES - veja o link abaixo

[http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/25305](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25305)

CRITÉRIOS - veja o link abaixo

[http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/25314#rn1510dti](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314#rn1510dti)

### 1 - Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI

#### 1.1 - Finalidade

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

#### 1.2 - Requisitos para o bolsista

- a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e
- b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.

#### NOTAS:

1 - aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira;

2 - aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita da Diretoria Executiva do CNPq;

3 - o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada pelo Comitê Julgador;

4 - caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, desde que a bolsa esteja vigente há pelo menos 12 (doze) meses;

5 - profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq.

Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto acima; [1]

6 - independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

#### 1.3 - Duração

De um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

#### 1.4 - Benefícios

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

1.4.1 -Profissionais com vínculo celetista ou estatutário receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

### **1.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas**

**DTI-A-** Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**DTI-B-** Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**DTI-C-** Profissional de nível superior.

### **NOTAS:**

1. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.
2. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.

**ALÉM DAS NORMAS ACIMA, DEVE-SE OBSERVAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MCTI ESPECIFICAMENTE PARA O NIT E QUE DEVEM SER CUIDADOSAMENTE OBSERVADOS - (Os candidatos devem ter um ou mais dentre os seguintes atributos):**

- agente de inovação;
- especialista em acesso ao patrimônio genético;
- especialistas em conhecimentos tradicionais;
- mapeamento e prospecção de tecnologia;
- mapeamento e prospecção de mercado;
- gestão da inovação;
- analista de propriedade intelectual;
- analista em transferência de tecnologia ;
- analista em comercialização e mercados;
- políticas técnico-jurídicas de PI;
- especialista em instrumentos de PI;
- proteção e gestão de marcas;
- indicadores de C,T&I;
- estratégia tecnológica e apropriação;
- valoração de tecnologias;
- gestão e comercialização de ativos intangíveis;
- políticas de C,T&I;
- analista de negócios e capacitação;
- especialista em bioética.